INDICAÇÃO N° 006/2020

Santana da Vargem, 30 de setembro de 2020

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO:

Indico ao Exm° Sr. Renato Teodoro da Silva, prefeito municipal, a necessidade de colocação de quebra-molas na marginal Ribeirão Santana.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, no trecho indicado para a instalação do quebra-molas existe a possibilidade de que os veículos conduzam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas que transitam no local. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador